



EDITAL Nº 052/2009

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, e com o Decreto n.º 1.931/88, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* Formação Continuada em Mídias na Educação, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas – DCE, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DA NATUREZA DO CURSO

O Curso será oferecido na modalidade a distância, com momentos presenciais. O conteúdo será dividido em módulos, durante os quais os discentes contarão com o apoio e orientação de tutores que os acompanharão à distância, além dos momentos presenciais.

Periodicamente, ocorrerão encontros presenciais na UESB, em Vitória da Conquista, e/ou em local a ser definido pela Coordenação do Curso e conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **01 a 05 de junho de 2009** e deverão ser efetivadas na Sala de Apoio aos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* - Módulo Acadêmico, *Campus* de Vitória da Conquista, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com Neide. Telefone: (77) 3424-8664.

As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, desde que sejam postadas até o dia **05 de junho de 2009** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após essa data não serão aceitas:

Seleção para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação Continuada em Mídias na Educação

Sala de Apoio aos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* – Módulo Acadêmico

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Estrada do Bem Querer, Km 04, Caixa Postal 095

CEP 45083-900 - Vitória da Conquista – BA

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

250 vagas

2.3. DOS REQUISITOS

O Curso é destinado a professores da educação básica da rede pública, portadores de diploma de curso superior, que tenham cursado, com aprovação, os Ciclos Básico e Intermediário do Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação.

2.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Diploma ou certificado de graduação em curso superior – cópia autenticada;
- c) Histórico Escolar – cópia autenticada;
- d) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação – cópia autenticada;
- f) *Curriculum vitae* (atualizado e comprovado);
- g) Autorização da Secretaria de Educação para participar do Curso;
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4.

3. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Não haverá cobrança de taxas acadêmicas, pois o Curso é gratuito.

4. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início a partir do dia **20 de junho de 2009**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de **06 a 12 de junho de 2009**, em Vitória da Conquista, Campus da UESB, através de avaliação do *curriculum vitae*. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio.

5.2. Os candidatos que obtiverem maior pontuação terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas (250).

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

6.2. A divulgação do resultado será feita até o dia **13 de junho de 2009**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos no Campus de Vitória da Conquista, no período de **15 a 19 de junho de 2009**.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com Histórico Escolar (cópia autenticada);
- c) título de Eleitor, com comprovante da última eleição (cópia autenticada);
- d) carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- e) certidão de Reservista (cópia autenticada);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) autorização da Coordenação do Curso para a matrícula.

7.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

7.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outra de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. À Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

Vitória da Conquista, 26 de maio de 2009.

ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
Reitor da UESB